



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



1º TERMO ADITIVO AO TC 3383/2024  
PROCESSO Nº 183.164/2024  
FMAS MUNICIPAL- SUBVENÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO,  
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BAURU, ATRAVÉS  
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E A  
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO  
COMUNIDADE EM AÇÃO ÊXODO - ACAÊ

Ao vigésimo segundo dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Bauru, Estado de São Paulo, de um lado o **MUNICÍPIO DE BAURU**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. **Lucia de Fatima Silva Rosim**, e de outro lado a Organização da Sociedade Civil **Associação Comunidade em Ação Êxodo - ACAÊ**, sem fins econômicos, neste ato representada pela sua presidente, Mariane Cristina Tiritan Pinholi, ambas as partes já devidamente qualificadas no instrumento original, resolvem, de comum acordo, **ADITAR** o Termo de Colaboração nº 3383/2024, aprovado através da Lei Municipal nº 7.979 de 12 de Dezembro de 2.025, na forma e condição seguinte:

1. As partes resolvem alterar as Cláusulas Terceira alterando o término da vigência de 31/01/2026 para 31/01/2027; Quarta item 4.1 do Termo de Colaboração nº 3383/2024, reajustando os valores do repasse municipal inicialmente no valor de R\$ 1.889.845,08 acrescido o valor de R\$ 2.003.224,13 totalizando R\$ 3.893.069,21, passando a ter a seguinte redação e de acordo com o art. 2º da lei autorizadora, reajustando o valor do repasse municipal.

**CLÁUSULA TERCEIRA – do Prazo de Vigência**

O presente termo de Colaboração terá vigência de 01/01/2025 a 31/01/2027

**CLÁUSULA QUARTA– do Financiamento**

4.1 O Município – SMAS através do FMAS destinará o valor total de R\$ 2.003.224,13 (dois milhões, três mil, duzentos e vinte e quatro reais e treze centavos), **Função programática 08.243.1013.2.211** para o financiamento do serviço de convivência e fortalecimento de vínculo para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos - alfa - **R\$ 680.228,28 (seiscentos e oitenta mil duzentos e vinte e oito vírgula vinte e oito)**; serviço de convivência e fortalecimento de vínculo para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos - beta - **R\$ 753.976,20 (setecentos e cinquenta e três mil novecentos e setenta e seis reais e vinte centavos)** e Programa de Estímulo ao Primeiro Emprego - beta - **R\$211.657,23 (duzentos e onze mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e vinte e três centavos)-** (meta 100), **Função programática 08.245.1013.2.151** para o financiamento do Programa de Inclusão Produtiva - **R\$ 132.203,44 (cento e trinta e dois mil, duzentos e três reais e quarenta e quatro centavos)** - (meta 30), Programa de Inclusão Produtiva Beta - **R\$ 132.203,44 (cento e trinta e dois mil, duzentos e três reais e quarenta e quatro centavos)** - (meta 30) e **Função programática 08.241.1013.2.210** para o financiamento do serviço de convivência e fortalecimento de vínculo para idosos - **R\$ 92.955,54 noventa e dois mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)-** (meta 30), em conta aberta em Banco Oficial na qual a mesma deverá ter movimentação e aplicação dos recursos recebidos, comprovados em extratos bancários, a ser pago em parcelas conforme cronograma de desembolso, até o 5º dia do mês. **550 vagas**

2. As demais cláusulas do Termo de Colaboração 3.383/2024, formalizado em 20 de dezembro de 2.024, não modificadas por este, continuam em pleno vigor.

E por estarem assim justas e convenientes, as partes firmam o presente aditivo em 3 (três) vias de igual teor e validade, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Bauru, 22 de Dezembro de 2025.

Lucia de Fatima Silva Rosim

Secretária Municipal de Assistência Social

Lucia de Fatima Silva Rosim

Secretária Municipal de Assistência Social

p.p. Mariane Cristina Tiritan Pinholi

Mariane Cristina Tiritan Pinholi

Presidente da OSC Associação Comunidade em Ação Êxodo - ACAÊ

TESTEMUNHAS:

Kelenec Bento  
NOME:  
RG: 26.542.689-8

Rose Maria Carrara Urato  
NOME: Rose Maria Carrara Urato  
RG: Assistente Social - CRESS/SP 26.589  
Coordenadora de Políticas para  
Proteções Sociais Especiais-SMAS



**ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**  
**TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO**

**ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO (A):** PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU  
**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA:** ASSOCIACAO COMUNIDADE EM AÇÃO EXODO - ACAÊ  
**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 3.383/2024**  
**VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO:** R\$ 2.003.224,13 (dois milhões, três mil, duzentos e vinte e quatro reais e treze centavos)  
**EXERCÍCIO: 2026**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão conessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Bauru, 22 de Dezembro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



**Responsáveis legais:**

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: Suéllen Silva Rosim

Cargo: Prefeita Municipal

CPF: 017.712.851-84

**AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:**

Nome: Mariane Cristina Tiritan Pinholi

Cargo: Presidente

CPF: 388.917.468-00

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:**

**PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: Lucia da Fatima Silva Rosim

Cargo: Secretária Municipal de Assistência Social

CPF: 652.900.706-72

Assinatura: \_\_\_\_\_

Lúcia de Fátima Silva Rosim  
Secretária Municipal de Assistência Social

**PELA ENTIDADE PARCEIRA:**

Nome: Mariane Cristina Tiritan Pinholi

Cargo: Presidente

CPF: 388.917.468-00

Assinatura: \_\_\_\_\_

p.p. *Mariane Tiritan Pinholi*